

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília *Campus* Taguatinga

PORTARIA Nº 762, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- **Art. 1º** Constituir a comissão para revisão do Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, e elaboração de Plano de Curso Técnico em Redes de Computadores (ênfase em Telecomunicações), do campus Taguatinga.
- Art. 2º A comissão será composta pelos servidores Antônio Justiniano de Moraes Neto, Diego Martins de Oliveira, Frederico Nogueira Leite e Raimundo Claudio da Silva Vasconcelos.

Art. 3º Compete a comissão:

- a) Escolher seu presidente;
- b) Avaliação PPC atual e proposição de alterações;
- c) Avaliação das possibilidades de inclusão no novo PPC: 1) Programa jovem aprendiz, 2) Estágio não obrigatório, 3) Curso não seriado, 4) Atividades de extensão em até 10% da carga-horária, 5) Atividades em Educação à Distância, 6) Flexibilizações pertinentes de forma a permitir aumento da qualidade do ensino e interação com o mundo do trabalho e 7) Sinergia entre os cursos de forma a otimizar os recursos materiais e humanos do campus;
- d) Construir novos PPCs;
- e) Realizar audiências públicas:
- f) Acompanhamento da aprovação dos novos planos.

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 60 horas para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores docentes, no primeiro semestre de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do Campus Taguatinga
Portaria nº 515, de 07/03/16

Publicada no BS/IFB, de 24.01.2016.